



**DECRETO Nº 1.944, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**  
***(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial dá outras providências).***

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.602/2024**; **DECRETA**:

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>			<b>55.000,00</b>	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	519	10.302.0024.2042.0000	Gestão em Ações de Média e Alta Complexidade	55.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		302 004	SAMU 192	

**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**ANULAÇÃO:**

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	526	10.301.0023.2039.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	-55.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS	
		305 000	GESTÃO DO SUS	
				<b>-55.000,00</b>

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicação  
Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico do  
Município em: 13/11/2024  
Eh

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000